



**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Designa o Profissional Gerente Administrativo e Financeiro, MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, para exercer, temporariamente, durante as férias do titular, a gerência do suprimento de fundos do CAU/MA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/MA aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Presidencial nº 08 de 29 de setembro de 2017; e

Considerando a necessidade de distribuição de atividades e responsabilidades administrativas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer temporariamente a função de Gestor dos Suprimento de Fundos do CAU/MA, durante as férias do titular WALLYSSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS matrícula nº 850390, o servidor de Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA, MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM matrícula 013854.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

São Luís-MA, 08 de março de 2018.

**Marcelo Machado Rodrigues**  
Presidente do CAU/MA